

APROVADO

EM: 19/09/18

Josafá de Oliveira Batista  
Presidente



APROVADO

LM:

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO  
ESTADO DE ALAGOAS**

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000  
**camara.colegio@bol.com.br**

**INDICAÇÃO Nº 17 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018**

**Indica ao Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio-AL, que determine o tratamento da água dos Povoados Castro, Barra, Carnaíbas, Tapera e Sobrado.**

A Câmara Municipal de Porto Real do Colégio, nos termos do Regimento Interno, Indica ao Prefeito Municipal Aldo Énio Borges que determine o tratamento da água dos Povoados Castro, Barra, Carnaíbas, Tapera e Sobrado.

**JUSTIFICATIVA**

As águas distribuídas se encontram impróprias para consumo humano e higiene pessoal, fato constatado por este vereador.

Os dejetos jogados pela CODEVASF, através do perímetro Itiúba, trazem um grande nível de poluição pelos agrotóxicos que são lançados no Rio

Uma vez lançados na corrente os resíduos são arrastados até os locais de captação da água dos referidos povoados.

Cabe ao município, inclusive, acionar a CODEVASF para que tome para si parcial ou totalmente a responsabilidade pelo dano ambiental e de saúde pública.

Sala das sessões, 19 de setembro de 2018.

  
**Josafá de Oliveira Batista**  
Vereador